



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 031/89

Autoriza Correção à Lei de Meios do Exercício de 1989 e dá outras providências.

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 50, incisos I e VII, da Lei Orgânica do município de Cachoeira do Sul, adotada pela Lei nº 001/89, de 20 de janeiro de 1989, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzados - novos), em reforço às dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES	140.000,00
Despesas de Custeio	140.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
Investimentos	230.000,00
	<u>370.000,00</u>

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto de acordo com a forma prevista pelo § 1º, item II, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

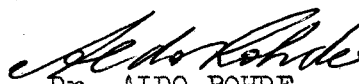
Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMINATIVO que a acompanha.

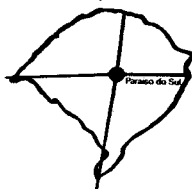
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir através de consórcio, nas condições usuais, 2 (dois) caminhões novos e respectivas cambas, ratificando-se os atos relativos a esta aquisição já praticados desde a publicação do Edital de Tomada de Preços nº 04/89, de 1º de junho de 1989.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
23 DE NOVEMBRO DE 1989.


Dr. ALDO ROHDE
Prefeito Municipal



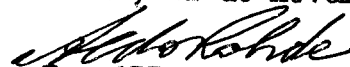
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02 - GABINETE DO PREFEITO	
4000 - Despesas de Capital	28.000,00
4100 - Investimentos	28.000,00
4110 - Obras e Instalações	28.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3000 - Despesas Correntes	20.000,00
3100 - Despesas de Custeio	20.000,00
3120 - Material de Consumo	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3000 - Despesas Correntes	2.000,00
3100 - Despesas de Custeio	2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
3000 - Despesas Correntes	118.000,00
3100 - Despesas de Custeio	118.000,00
3120 - Material de Consumo	20.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	90.000,00
4000 - Despesas de Capital	202.000,00
4100 - Investimentos	202.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente	202.000,00

Paraíso do Sul, 22 de novembro de 1989.


Dr. ALDO ROHDE
Prefeito Municipal